

ATO TRT13 SGP N.º 058, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Suspensão de férias do juiz convocado Antônio Cavalcante da Costa Neto, relativas ao exercício 2024 .

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD nº 5447/2024,

CONSIDERANDO o ATO TRT13 SGP N.º 022/2024, que convocou o juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto para para compor o Tribunal a partir de 22.2.2024, em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva, até a efetiva nomeação de novo integrante,

CONSIDERANDO o artigo 28, inciso XIII, alínea “b” do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E:

SUSPENDER, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, as férias do juiz convocado ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO (matrícula n.º 103.171.701), referentes ao segundo período do exercício 2024, aprazado para o intervalo de 11.7 a 30.7.2024, ficando o gozo postergado para época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente